

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, QUARTA, 17 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1674

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**Hormides Rodrigues Neto**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **167420261887**

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 005/2026 ..... 1

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 133/2026 - Republicação ..... 1

DECRETO Nº 134/2026 ..... 1

DECRETO Nº 135/2026 ..... 1

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) ..... 2

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ..... 2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

**CRENCIAMENTO Nº 005/2026**

**INEXIGIBILIDADE Nº 22/2026 - PROCESSO Nº 3587/2026**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, comunica aos interessados que está promovendo procedimento auxiliar de contratação através de Credenciamento para credenciar serviços médicos oftalmológicos.

Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ACOMPANHAMENTO PÓS-OPERATÓRIO DE PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS/TO. O FOCO PRINCIPAL É A EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA E PTERÍGIO, PROVENIENTE DE REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, POR MEIO DA PROPOSTA DE CUSTEIO Nº 63000728455202600.**

**Período:** 17/06/2026 até 30/11/2026 - **Horário:** 07h00 horas às 13h, de segunda a sexta feira.

**Informações Gerais:** O Edital estará disponível através do Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (63) 3692 2005 ou E-mail:

[cpldianopolis@gmail.com](mailto:cpldianopolis@gmail.com)

Dianópolis -TO. 16 de junho de 2026.

**JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 133/2026.

#### “EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **HORMIDES RODRIGUES NETO**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

#### RESOLVE

**Art.1º** - Exonerar, a pedido, a servidora MARLEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA TORRES, matrícula nº 2245395, da função comissionada de DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - COORDENAÇÃO DO ABRIGO D.A.S, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

**HORMIDES RODRIGUES NETO**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 134/2026.

#### “NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **HORMIDES RODRIGUES NETO**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

#### DECRETA

**Art.1º** Fica nomeada GLÊNIA SILVA MARTINS, para em comissão, exercer a função de **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - COORDENAÇÃO DO ABRIGO (D.A.S)**, na **CASA LAR**, vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, atribuindo-lhe remuneração assegurada na Lei Municipal nº 1603/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

**HORMIDES RODRIGUES NETO**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 135/2026.

**“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS BASICOS DE ADAPTAÇÃO DE AMBIENTE PARA ADEQUAÇÃO DE SALA DE RAIOS-X ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos

financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS BASICO DE ADAPTAÇÃO DE AMBIENTE PARA ADEQUAÇÃO DE SALA DE RAI0-X ODONTOLÓGICOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOS - CEO.**

Empresa a ser contratada: **Maria Zoélia Rodrigues Amorim**

CNPJ N°: 48.103.051/0001-75

Valor Global: R\$ 20.999,99 (vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2026.

**HORMIDES RODRIGUES NETO**

Prefeito Municipal

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**

**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - DIANOPOLIS-TO**

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00008, de 17 de junho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
ADRIANO MENDES WOLNEY VALENTE	***.***.261-91	9341/00064/2026
ADRIANO MENDES WOLNEY VALENTE	***.***.261-91	9341/00065/2026
VILSOM JOSE BRAUN (ESPÓLIO DE)	***.***.489-72	9341/00050/2026
<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b> Nome: MIRIAM PEREIRA FIGUEIRA Matrícula: 2219468 Cargo: Fiscal de Tributos 2592025 Assinatura:		

Data de afixação: 17/06/2026

Data de desafixação: 02/07/2026

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0008402/2025.

**CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE:**002/2026

**CONTRATO ORIGINÁRIO:** 009/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**CONTRATADA:** TENNER AIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CNPJ nº** 29.275.584/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA DE NATUREZA INTELCTUAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CONSULTIVAS E CONTENCIOSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE DIANÓPOLIS/TO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo art. 137, inciso VIII, c/c art.138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026.

**Hormides Rodrigues Neto**  
**PREFEITO**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Hyllen Gonçalves Lopes.

A Prefeitura Municipal de Dianópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.